



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO X

-

Nº 1823

-

Cabreúva 02 de Agosto de 2016

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

DECRETO Nº 654, DE 15 DE JULHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO “ANITA VANINNI SPINA”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ser promovida a transferência dos alunos e servidores da Escola Municipal de Ensino Básico para outra unidade escolar, em virtude do eventual risco estrutural decorrente da construção existente;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade dessa transferência ser realizada para a Escola Municipal Thereza Spina Zacchi, ante a sua disponibilidade, capacidade de absorção da demanda escolar extra e proximidade física com a Escola Municipal de Ensino Básico Anita Vaninni Spina;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.097, de 11 de março de 2016, que denominou a Unidade de Saúde da Família em construção do Bairro do Caí, como “Anita Vaninni Spina”;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Escola Municipal de Ensino Básico Anita Vaninni Spina, CIE 630858.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os alunos, os servidores municipais, o acervo, a documentação escolar e os prontuários funcionais do estabelecimento de ensino ora extinto, ficam transferidos para a Escola Municipal de Ensino Básico Thereza Spina Zacchi, localizada na Rodovia Prefeito João Zacchi, s/n – Bairro do Caí – Cabreúva/SP.

Parágrafo Único. Eventuais casos omissos que venham a se verificar durante a imple-

mentação das disposições deste Decreto serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 15 de julho de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de julho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE PEDROSO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva

DECRETO Nº657, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

“PRORROGA POR 180 DIAS A INTERVENÇÃO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 10, de 18 de fevereiro de 2013 e a necessidade de sua prorrogação;

CONSIDERANDO que a prorrogação da intervenção é necessária para se dar continua-

de e conclusão nas obras para adequação às normas exigidas, sem prejuízo ao bom atendimento médico que a Santa Casa vem prestando à saúde da população, bem como a necessidade de se estabelecer um novo sistema de gestão na Santa Casa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, por mais até 180 dias, a **INTERVENÇÃO** administrativa do Poder Executivo de Cabreúva, decretada nos serviços ambulatoriais e hospitalares da Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva, inscrita no CNPJ sob n. 45.721.180/0001-39, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 10, de 18 de fevereiro de 2013, em consonância com o artigo 15, inciso XIII da Lei Federal 8.080/90.

Parágrafo único - Durante o prazo da intervenção mencionada no caput, a interventora, nomeada através do Decreto nº 506, de 29 de abril de 2015, terá os poderes constantes no Artigo 5º, do Decreto nº 10, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 01 de agosto de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

ELISABETH GOMES MARTINS
Agente Administrativa III e Interventora

Publicado na Imprensa Oficial do Município. Arquivado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de agosto de 2016.

CARLOS ALEXANDRE PEDROSO
Assessor Jurídico do Município de Cabreúva

LEI Nº 2.108, DE 11 DE JULHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ELEVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 1.653.653,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) PARA FINS QUE ESPECÍFICA”.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz Saber Que, a Câmara Municipal de Cabreúva aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a elevar Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 2083, de 17 de dezembro de 2015), até o valor de R\$ 1.653.653,00 (um milhão seiscientos e cinquenta e três mil seiscientos e cinquenta e três reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.03.00 – Limpeza Pública
3.3.67.45 15 452 5001 2164 01 1100000
R\$ 911.300,00
08.00.00 – Fundo Municipal de Saúde
08.02.00 – Atenção a Saúde do Cidadão
3.3.67.45 10 301 1001 2002 01 3100000
R\$ 730.834,00
13.00.00 – Secretaria de Meio Ambiente
13.01.00 – Coordenadoria do Meio Ambiente
3.3.67.45 18 541 6006 2224 01 1100000
R\$ 11.519,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta da anulação das seguintes dotações, nos termos do artigo 43, §1º, item II, da Lei Federal de nº 4.320/64, em decorrência da adequação da contraprestação para investimento e custeio de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, de acordo com alteração do plano de negócios realizado pela FIPE/USP – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.
02.00.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.00 – Gabinete
3.3.90.39 04 122 7009 2315 01 1100000
R\$ 10.100,00
06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.03.00 – Limpeza Pública
4.4.67.82 15 452 5001 2164 01 1100000
R\$ 926.412,92

13.00.00 – Secretaria de Meio Ambiente
13.01.00 – Coordenadoria do Meio Ambiente
4.4.67.82 18 541 6006 2224 01 1100000
R\$ 622.486,87
06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.04.00 – Iluminação, Praças Parques e Jardins
3.3.90.39 15 452 5002 2170 01 1100000
R\$ 20.000,00
3.3.90.39 15 452 5002 2171 01 1100000
R\$ 8.000,00
4.4.90.51 15 452 5002 1035 01 1100000
R\$ 4.000,00
4.4.90.51 15 452 5002 1036 01 1100000
R\$ 13.000,00
06.00.00 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.04.00 – Serviços Funerários
3.3.90.30 15 452 5002 2182 01 1100000
R\$ 5.000,00
3.3.90.39 15 452 5002 2182 01 1100000
R\$ 2.000,00
4.4.90.51 15 452 5002 1052 01 1100000
R\$ 42.053,21

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 11 de julho de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município. Arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de julho de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.254, DE 04 DE JULHO DE 2016

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no dia 02 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que servidores públicos municipais integrantes do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Cabreúva, manifestaram desejo de concorrer a uma vaga na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, em seu Artigo 1º, inciso II, alínea “I”, determina o afastamento dos servidores públicos municipais até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantindo o direito a percepção dos seus vencimentos integrais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam afastados pelo período de 03 (três) meses, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, Artigo 1º, inciso II, alínea “I”, os seguintes servidores públicos municipais:

- **ANA PAULA DOS SANTOS – Técnico em Enfermagem;**
- **HELENA CRISTINA DA SILVA – Técnico em Enfermagem;**
- **JOSÉ ROBERTO PINTO – Motorista II;**
- **GUACIRA LOPES DA SILVA – Odontólogo I;**
- **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA – Motorista II;**
- **SERGIO DA SILVA – Técnico em Enfermagem;**
- **ANTONIO FRANCO ROSA – Visitador Sanitarista;**
- **LDO BAETA DE MIRANDA – Agente de Trânsito;**
- **ERCILIA DAS NEVES DE SOUZA – Professor de Educ. Básica I;**
- **JOÃO MARCELO FERREIRA SANTOS – Motorista II;**
- **RONALDO JOSÉ DA SILVEIRA – Auxiliar de Serviços;**
- **ERICA APARECIDA MAGALHÃES – Professor do Desenv. Infantil;**
- **LUCILIA PINTO DE SOUZA GIACOMINI – Diretor de Escola;**
- **JOSÉ WILSON SOARES LUIZ – Pedreiro;**
- **SUELI SCARABELLO – Instrutor Ensino Profissional;**
- **SINVANIL FERREIRA DA SILVA – Motorista II;**
- **AIRTON APARECIDO RITA – Professor de Educ. Básica II;**
- **NELSON TOME DA SILVEIRA – Motorista II; e**
- **FRANCISCO LIBERATO NETO - Motorista II.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo a data de 02/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 04 de julho de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de julho de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.255, DE 04 DE JULHO DE 2016

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no dia 02 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal integrante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Cabreúva, manifesta desejo de concorrer a vaga de Prefeita do Município de Cabreúva;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, em seu Artigo 1º, inciso II, alínea "I", determina o afastamento do servidor público municipal até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantindo o direito a percepção dos seus vencimentos integrais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica afastada pelo período de 03 (três) meses, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, Artigo 1º, inciso II, alínea "I", a seguinte servidora pública municipal:

• **FÁTIMA BARBOSA - Odontólogo I.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo a data de 02/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 04 de julho de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de julho de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.256, DE 07 DE JULHO DE 2016

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal

de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei; Tendo em vista os apontamentos realizados nos autos do processo administrativo nº 4.287/2016, dando conta que a servidora pública Regina de Souza Fortunato cometeu atos ilícitos descritos às fls. 03/05 do aludido processo; Tendo em vista a gravidade dos fatos apresentados, e a necessidade de apuração dos mesmos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurado processo administrativo disciplinar em face da servidora REGINA DE SOUZA FORTUNATO, lotada no emprego público de Diretor de Escola, para apuração dos fatos a ela imputados nos autos do processo administrativo nº 4287/2016.

Art. 2º - Fica determinado o afastamento preventivo da servidora, nos termos do art. 192, da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2003, com prejuízo da remuneração, nos termos do inciso III, do aludido artigo, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação inicial, prorrogável por igual período, se necessário.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar fica incumbida, nos termos da Portaria nº 1.977, de 20 de janeiro de 2009, do regular processamento.

Art. 4º - Ficam requisitadas as servidoras Fernanda de Souza, lotada no emprego público de Coordenadora Técnica, e Daniela Cristina da Silva, lotada no emprego público de Assessor Administrativo para atuação nas atividades administrativas da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
AOS 07 DE JULHO DE 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 07 de julho de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município

PORTARIA Nº 1.257, DE 07 DE JULHO DE 2016

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as justificativas externadas nos autos do processo administrativo nº 4.843/2016 pelo órgão corregedor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica dilatado em 30 (trinta) dias o prazo previsto no artigo 4º da Portaria nº 1.130, de 29 de fevereiro de 2016, para os fins previstos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
AOS 07 DE JULHO DE 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

BENEVIDES RICOMINI DALCIN
Secretário de Administração

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 07 de julho de 2016.

CARLOS ALEXANDRE PEDROSO
Assessor Jurídico do Município

PORTARIA Nº 1.258, DE 14 DE JULHO DE 2016

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso II, letra a, item 1, da Portaria nº 990, de 28 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II – Representantes dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde:

- a) **Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva**
1. **Titular:** Daniele Rodrigues Oliveira
2. **Suplente:** Mônica Aparecida Prado Pereira"

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor

a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 16 de junho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 14 de julho de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de julho de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 1.259, DE 19 DE JULHO DE 2016

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no dia 02 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal integrante do Quadro Permanente da Prefeitura do Município de Cabreúva, manifesta desejo de concorrer a uma vaga na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, em seu Artigo 1º, inciso II, alínea “I”, determina o afastamento dos servidores públicos municipais até 03 (três) meses anteriores ao pleito, garantindo o direito a percepção dos seus vencimentos integrais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica afastada pelo período de 03 (três) meses, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1.990, Artigo 1º, inciso II, alínea “I”, a seguinte

servidora pública municipal:

• **ANA MARIA CAMARGO DA FONSECA – Professor de Educ. Básica II.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo a data de 02/07/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA,
em 19 de julho de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de julho de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

LISTA DAS ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA COM REGISTRO DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade do conhecimento da biodiversidade do município, destacando-se a sua fauna silvestre nativa; considerando que o conhecimento da biodiversidade é estratégico para a preservação ambiental do município; tendo por base o Decreto Estadual 60133/2014, que relaciona as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo, e considerando que há no Município a ocorrência de espécies constantes no Decreto; considerando também que o conhecimento de tais espécies é fundamental para o planejamento de ações efetivas para sua conservação, RESOLVE, por meio da presente publicação, apresentar a lista das espécies da fauna silvestre nativa com registro de ocorrência no Município de Cabreúva, elaborada através de levantamento primário desta Secretaria com base em observação direta ocasional e levantamento secundário através de listas de espécies da fauna com registro de ocorrência em Cabreúva e/ou na Serra do Japi.

A lista apresentada reúne espécies dos cinco grupos de vertebrados (anfíbios, aves, mamíferos, peixes e répteis). Foram registradas 391 espécies da fauna silvestre nativa com registro de ocorrência no município de Cabreúva e/ou na Serra do Japi, sendo 38 anfíbios, 235 aves, 54 mamíferos,

36 peixes e 28 répteis. Os anfíbios catalogados encontram-se distribuídos em 10 famílias da Ordem Anura. Para o grupo das aves temos 53 famílias distribuídas em 23 ordens. Dentre os mamíferos temos 26 famílias distribuídas em 9 ordens. Para o grupo dos peixes temos 13 famílias distribuídas em 6 diferentes ordens. Os répteis catalogados encontram-se distribuídos em 7 famílias de 2 diferentes ordens.

A classificação taxonômica e a nomenclatura utilizada para os táxons foi atualizada a partir de FROST, 2016 <<http://research.amnh.org/vz/herpetology/amphibia/>> para os anfíbios; a partir do Reptile Database <<http://reptile-database.reptarium.cz/>> para os répteis; e a partir de publicações científicas recentes (2015, 2016) disponíveis no Google Acadêmico <<https://scholar.google.com.br/>> para as aves, mamíferos e peixes.

O presente levantamento realizado por esta Secretaria deverá servir de estímulo e subsídio a estudos posteriores visando avaliar a ocorrência de espécies e a sua dinâmica populacional, bem como as condições ambientais necessárias à manutenção do equilíbrio das populações. O presente levantamento é preliminar e deverá ser revisto e atualizado periodicamente, em prazo não superior a quatro anos.

LISTA DAS ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE NATIVA COM REGISTRO DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA

Grupo temático	Ordem	Família	Espécie	Nome popular	Fontes*	Categoria de ameaça**
Anfíbios	Anura	Brachycephalidae	<i>Brachycephalus ephippium</i>	Sapinho-pingo-de-ouro	1, 2, 3	NA
Anfíbios	Anura	Brachycephalidae	<i>Ischnocnema guentheri</i>	Rã-do-folhiço	1, 2, 3, 4, 5	NA
Anfíbios	Anura	Brachycephalidae	<i>Ischnocnema juipoca</i>	Rãzinha-do-folhiço	2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Brachycephalidae	<i>Ischnocnema parva</i>	Rãzinha-do-folhiço	1, 2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Bufonidae	<i>Rhinella crucifer</i>	Sapo-cururuzinho	3	NA
Anfíbios	Anura	Bufonidae	<i>Rhinella icterica</i>	Sapo-cururu	1, 2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Bufonidae	<i>Rhinella ornata</i>	Sapo-cururuzinho	1, 2, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Centrolenidae	<i>Vitreorana cf. eurygnatha</i>	Rã-de-vidro	1, 2, 3, 4, 5	NA
Anfíbios	Anura	Craugastoridae	<i>Haddadus binotatus</i>	Rã-do-folhiço	1, 2, 3, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Aplastodiscus arildae</i>	Perereca-verde	1, 2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Aplastodiscus leucopygius</i>	Perereca-verde	2, 3, 4	NA

Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Aplastodiscus perviridis</i>	Perereca-verde	6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Bokermannohyla luctuosa</i>	Perereca-de-mata	2, 3, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Dendropsophus microps</i>	Pererequinha	2, 4	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Dendropsophus minutus</i>	Pererequinha-do-brejo	2, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Dendropsophus nanus</i>	Pererequinha-do-brejo	6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Dendropsophus sanborni</i>	Pererequinha-do-brejo	1, 2, 3, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas albopunctatus</i>	Perereca-cabrinha	2, 3, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas bischoffi</i>	Perereca	1, 2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas faber</i>	Sapo-martelo	1, 2, 3, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Hypsiboas prasinus</i>	Perereca	1, 2, 3, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Ololygon hiemalis</i>	Perereca-de-inverno	2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Scinax eurydice</i>	Perereca	2, 4	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Scinax fuscovarius</i>	Perereca-de-banheiro	1, 2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Hylidae	<i>Scinax hayii</i>	Perereca-de-banheiro	1, 2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Hylodidae	<i>Crossodactylus</i> sp.	Rãzinha-de-riacho	5	--
Anfíbios	Anura	Hylodidae	<i>Crossodactylus</i> sp. (aff. <i>dispar</i>)	Rãzinha-de-riacho-distinta	2, 3, 4	A
Anfíbios	Anura	Hylodidae	<i>Hylodes ornatus</i>	Rã-de-corredeira	2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus fuscus</i>	Rã-assoviadora	1, 3	NA
Anfíbios	Anura	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus mystaceus</i>	Rã-marrom	6	NA
Anfíbios	Anura	Leptodactylidae	<i>Leptodactylus ocellatus</i>	Rã-manteiga	2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Leptodactylidae	<i>Physalaemus cuvieri</i>	Rã-cachorro	1, 2, 3, 4, 5	NA
Anfíbios	Anura	Microhylidae	<i>Elachistocleis cesarii</i>	Sapo-guarda-de-duas-cores	6	NA
Anfíbios	Anura	Microhylidae	<i>Elachistocleis</i> cf. <i>ovalis</i>	Sapo-guarda, Rã-de-barriga-amarela	2, 4	NA
Anfíbios	Anura	Odontophrynidae	<i>Odontophrynus americanus</i>	Sapo-boi-mocho, Sapo-da-enchente	2, 4, 6	NA
Anfíbios	Anura	Odontophrynidae	<i>Proceratophrys boiei</i>	Sapo-folha, Sapo-de-chifre	2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Phyllomedusidae	<i>Phasmahyla cochranae</i>	Perereca-das-folhagens	2, 3, 4	NA
Anfíbios	Anura	Phyllomedusidae	<i>Phyllomedusa burmeisteri</i>	Perereca-das-folhagens	2, 3, 4	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Accipiter bicolor</i>	Gavião-bombachinha-grande	3	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Buteo brachyurus</i>	Gavião-de-cauda-curta	3, 7	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Elanus leucurus</i>	Gavião-peneira	2, 3	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Geranoaetus albicaudatus</i>	Gavião-de-rabo-branco	2, 3, 7	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Harpagus diodon</i>	Gavião-bombachinha	7	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Ictinia plumbea</i>	Sovi	3, 7	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Rupornis magnirostris</i>	Gavião-carijó	2, 3	NA
Aves	Accipitriformes	Accipitridae	<i>Spizaetus tyrannus</i>	Gavião-pega-macaco	2, 3, 6, 7	A
Aves	Anseriformes	Anatidae	<i>Amazonetta brasiliensis</i>	Pé-vermelho	7	NA
Aves	Anseriformes	Anatidae	<i>Dendrocygna viduata</i>	Irerê, Paturi	1	NA
Aves	Apodiformes	Apodidae	<i>Cypseloides fumigatus</i>	Taperuçu-preto	3	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Amazilia lactea</i>	Beija-flor-de-peito-azul	3	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Amazilia versicolor</i>	Beija-flor-de-banda-branca	3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Calliphlox amethystina</i>	Estrelinha-ametista	3	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Chlorostilbon lucidus</i>	Besourinho-de-bico-vermelho	2, 3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Colibri serrirostris</i>	Beija-flor-de-orelha-violeta	3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Eupetomena macroura</i>	Beija-flor-tesoura	2, 3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Florisuga fusca</i>	Beija-flor-preto	3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Leucochloris albicollis</i>	Beija-flor-de-papo-branco	3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Lophornis chalybeus</i>	Topetinho-verde	3	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Phaethornis eurynome</i>	Rabo-branco-de-garganta-rajada	3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Phaethornis pretrei</i>	Rabo-branco-acanelado	3, 7	NA
Aves	Apodiformes	Trochilidae	<i>Thalurania glaucopis</i>	Beija-flor-de-fronte-violeta	3, 7	NA
Aves	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Hydropsalis albicollis</i>	Bacurau, curiango	3, 6	NA
Aves	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Hydropsalis parvula</i>	Bacurau-chintã	3	NA
Aves	Caprimulgiformes	Caprimulgidae	<i>Hydropsalis torquata</i>	Bacurau-tesoura	3	NA
Aves	Cariamiformes	Cariamidae	<i>Cariama cristata</i>	Seriema	1, 2, 3	NA
Aves	Cathartiformes	Cathartidae	<i>Cathartes aura</i>	Urubu-de-cabeça-vermelha	3, 7	NA
Aves	Cathartiformes	Cathartidae	<i>Coragyps atratus</i>	Urubu-de-cabeça-preta	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Cathartiformes	Cathartidae	<i>Sarcoramphus papa</i>	Urubu-rei	2, 3, 6	A
Aves	Charadriiformes	Charadriidae	<i>Vanellus chilensis</i>	Quero-quero	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Charadriiformes	Jacanidae	<i>Jacana jacana</i>	Jaçanã	3	NA

Aves	Ciconiiformes	Ciconiidae	<i>Mycteria americana</i>	Cabeça-seca	7	QA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha-roxa	2, 3, 7	NA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Geotrygon montana</i>	Pariri	3	NA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Geotrygon violacea</i>	Juriti-vermelha	3, 6	A
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Leptotila rufaxilla</i>	Juriti-gemeadeira	3	NA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Leptotila verreauxi</i>	Juriti-pupu	2, 3	NA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Patagioenas cayennensis</i>	Pomba-galega	3	NA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Patagioenas picazuro</i>	Pombão, Asa-branca	2, 3, 7	NA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Patagioenas plúmbea</i>	Pomba-amargosa	3	NA
Aves	Columbiformes	Columbidae	<i>Zenaida auriculata</i>	Pomba-de-bando	1, 3, 7	NA
Aves	Coraciiformes	Alcedinidae	<i>Chloroceryle</i> sp.	Martim-pescador	1	NA
Aves	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Guira guira</i>	Anu-branco	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Piaya cayana</i>	Alma-de-gato	2, 3, 7	NA
Aves	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Tapera naevia</i>	Saci	3	NA

Aves	Falconiformes	Falconidae	<i>Caracara plancus</i>	Caracará	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Falconiformes	Falconidae	<i>Falco femoralis</i>	Falcão-de-coleira	3, 7	NA
Aves	Falconiformes	Falconidae	<i>Falco sparverius</i>	Quiriquiri	3	NA
Aves	Falconiformes	Falconidae	<i>Herpotheres cachinnans</i>	Acauã	3, 7	NA
Aves	Falconiformes	Falconidae	<i>Micrastur gilvicollis</i>	Falcão-mateiro	3	NA
Aves	Falconiformes	Falconidae	<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro	2, 3, 7	NA
Aves	Galbuliformes	Bucconidae	<i>Malacoptila striata</i>	Barbudo-rajado	3, 7	NA
Aves	Galbuliformes	Bucconidae	<i>Nystalus chacuru</i>	João-bobo	3	NA
Aves	Galliformes	Cracidae	<i>Penelope obscura</i>	Jacuaçu	7	NA
Aves	Galliformes	Cracidae	<i>Penelope superciliaris</i>	Jacupemba	2, 3	QA
Aves	Gruiformes	Aramidae	<i>Aramus guarauna</i>	Carão	3	NA
Aves	Gruiformes	Rallidae	<i>Aramides cajanea</i>	Saracura-três-potes	3	NA
Aves	Gruiformes	Rallidae	<i>Aramides saracura</i>	Saracura-do-mato	7	NA
Aves	Gruiformes	Rallidae	<i>Laterallus melanophaius</i>	Sanã-parda	7	NA
Aves	Gruiformes	Rallidae	<i>Pardirallus nigricans</i>	Saracura-sanã	3	NA
Aves	Gruiformes	Rallidae	<i>Porzana albicollis</i>	Sanã-carijó	3	NA
Aves	Nyctibiiformes	Nyctibiidae	<i>Nyctibius griseus</i>	Mãe-da-lua	3	NA
Aves	Passeriformes	Cardinalidae	<i>Habia rubica</i>	Tiê-do-mato-grosso	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Conopophagidae	<i>Conopophaga lineata</i>	Chupa-dente	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Corvidae	<i>Cyanocorax chrysops</i>	Gralha-picaça	3	NA
Aves	Passeriformes	Corvidae	<i>Cyanocorax cristatellus</i>	Gralha	1, 3	NA
Aves	Passeriformes	Cotingidae	<i>Phibalura flavirostris</i>	Tesourinha-da-mata	3, 6	QA
Aves	Passeriformes	Cotingidae	<i>Procnias nudicollis</i>	Araponga	2, 3, 6	A
Aves	Passeriformes	Cotingidae	<i>Pyroderus scutatus</i>	Pavó	2, 3, 6, 7	A
Aves	Passeriformes	Dendrocolaptidae	<i>Sittasomus griseicapillus</i>	Arapaçu-verde	7	NA
Aves	Passeriformes	Dendrocolaptidae	<i>Xiphorhynchus fuscus</i>	Arapaçu-rajado	7	NA
Aves	Passeriformes	Donacobiidae	<i>Donacobius atricapilla</i>	Japacanim	3	NA
Aves	Passeriformes	Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i>	Bico-de-lacre	3	NA
Aves	Passeriformes	Fringillidae	<i>Euphonia chlorotica</i>	Fim-fim	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Fringillidae	<i>Euphonia cyanocephala</i>	Gaturamo-rei	3	NA
Aves	Passeriformes	Fringillidae	<i>Euphonia violacea</i>	Gaturamo-verdadeiro	3	NA
Aves	Passeriformes	Fringillidae	<i>Sporagra magellanica</i>	Pintassilgo	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Automolus leucophthalmus</i>	Barranqueiro-de-olho-branco	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Certhiaxis cinnamomeus</i>	Curutié	3	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Furnarius rufus</i>	João-de-barro	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Lochmias nematura</i>	João-porca	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Philydor atricapillus</i>	Limpa-folha-coroado	7	NA

Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Sclerurus scansor</i>	Vira-folha	3	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis albescens</i>	Uí-pi	3	QA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis cinerascens</i>	Pi-puí	3	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis frontalis</i>	Petrim	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis ruficapilla</i>	Pichororé	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Furnariidae	<i>Synallaxis spixi</i>	João-teneném	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Progne chalybea</i>	Andorinha-doméstica-grande	3	NA
Aves	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Progne tapera</i>	Andorinha-do-campo	3	NA
Aves	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	Andorinha-pequena-de-casa	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	Andorinha-serradora	3	NA
Aves	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Tachycineta albiventer</i>	Andorinha-do-rio	7	NA
Aves	Passeriformes	Hirundinidae	<i>Tachycineta leucorrhoa</i>	Andorinha-de-sobre-branco	3	NA
Aves	Passeriformes	Icteridae	<i>Agelasticus cyanopus</i>	Carretão	3	NA
Aves	Passeriformes	Icteridae	<i>Chrysomus ruficapillus</i>	Garibaldi	7	NA
Aves	Passeriformes	Icteridae	<i>Gnorimopsar chopi</i>	Graúna	7	QA
Aves	Passeriformes	Icteridae	<i>Molothrus bonariensis</i>	Vira-bosta, chupim	2, 7	NA
Aves	Passeriformes	Icteridae	<i>Pseudoleistes guirahuro</i>	Chopim-do-brejo	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Mimidae	<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá-do-campo	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Parulidae	<i>Basileuterus culicivorus</i>	Pula-pula	2, 7	NA
Aves	Passeriformes	Parulidae	<i>Geothlypis aequinoctialis</i>	Pia-cobra	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Parulidae	<i>Myiothlypis flaveola</i>	Canário-do-mato	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Parulidae	<i>Myiothlypis leucoblephara</i>	Pula-pula-assobiador	3	NA
Aves	Passeriformes	Parulidae	<i>Myiothlypis rivularis</i>	Pula-pula-ribeirinho	7	NA
Aves	Passeriformes	Parulidae	<i>Setophaga pitayumi</i>	Mariquita	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Passerellidae	<i>Ammodramus humeralis</i>	Tico-tico-do-campo	3	NA
Aves	Passeriformes	Passerellidae	<i>Arremon flavirostris</i>	Tico-tico-de-bico-amarelo	3	NA
Aves	Passeriformes	Passerellidae	<i>Arremon semitorquatus</i>	Tico-tico-do-mato	7	NA
Aves	Passeriformes	Passerellidae	<i>Arremon taciturnus</i>	Tico-tico-de-bico-preto	3	NA
Aves	Passeriformes	Passerellidae	<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Pipridae	<i>Chiroxiphia caudata</i>	Tangará	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Pipridae	<i>Manacus manacus</i>	Rendeira	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Pipridae	<i>Neopelma aurifrons</i>	Fruzu-baiano	3	NA
Aves	Passeriformes	Platyrinchidae	<i>Platyrinchus mystaceus</i>	Patinho	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Rhynchocyclidae	<i>Leptopogon amaurocephalus</i>	Cabeçudo	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Rhynchocyclidae	<i>Mionectes rufiventris</i>	Abre-asa-de-cabeça-cinza	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Rhynchocyclidae	<i>Myiornis auricularis</i>	Miudinho	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Rhynchocyclidae	<i>Poecilatriccus plumbeiceps</i>	Tororó	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Rhynchocyclidae	<i>Todirostrum cinereum</i>	Ferreirinho-relógio	3	NA
Aves	Passeriformes	Rhynchocyclidae	<i>Todirostrum poliocephalum</i>	Teque-teque	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Rhynchocyclidae	<i>Tolmomyias sulphurescens</i>	Bico-chato-de-orelha-preta	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Batara cinerea</i>	Matracão	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Drymophila ferruginea</i>	Trovoada	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Drymophila rubricollis</i>	Trovoada--de-bertoni	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Dysithamnus mentalis</i>	Choquinha-lisa	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Herpsilochmus rufimarginatus</i>	Chorozinho-de-asa-vermelha	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Hypoedaleus guttatus</i>	Chocão-carijó	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Mackenziaena leachii</i>	Borralhara-assobiadora	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Mackenziaena severa</i>	Borralhara	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Pyriglena leucoptera</i>	Papa-taoca-do-sul	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Thamnophilus caerulescens</i>	Choca-da-mata	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Thamnophilus doliatus</i>	Choca-barrada	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Thamnophilus punctatus</i>	Choca-bate-cabo	3	NA
Aves	Passeriformes	Thamnophilidae	<i>Thamnophilus ruficapillus</i>	Choca-de-chapéu-vermelho	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Coereba flaveola</i>	Cambacica	2, 3, 7	NA

Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Conirostrum speciosum</i>	Figuinha-de-rabo-castanho	3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Dacnis cayana</i>	Saí-azul	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Emberizoides herbicola</i>	Canário-do-campo	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Haplospiza unicolor</i>	Cigarra-bambu	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Hemithraupis ruficapilla</i>	Saíra-ferrugem	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Lanio cucullatus</i>	Tico-tico-rei	3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Lanio melanops</i>	Tiê-de-topete	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Piranga flava</i>	Sanhaçu-de-fogo	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Ramphocelus carbo</i>	Pipira-vermelha	7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Saltator similis</i>	Trinca-ferro-verdadeiro	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Schistochlamys ruficapillus</i>	Bico-de-veludo	3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Sporophila angolensis</i>	Curió	7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Sporophila caeruleascens</i>	Coleirinho	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Stephanophorus diadematus</i>	Sanhaçu-frade	3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tiê-preto	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara cayana</i>	Saíra-amarela	2, 7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara desmaresti</i>	Saíra-lagarta	3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara ornata</i>	Sanhaçu-de-encontro-amarelo	3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara palmarum</i>	Sanhaçu-do-coqueiro	2	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tangara sayaca</i>	Sanhaçu-cinzento	1, 2, 3, 7	NA

Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Tersina viridis</i>	Saí-andorinha	7	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Thlypopsis sordida</i>	Saí-canário	3	NA
Aves	Passeriformes	Thraupidae	<i>Volatinia jacarina</i>	Tiziu	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tityridae	<i>Pachyramphus polychopterus</i>	Caneleiro-preto	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tityridae	<i>Pachyramphus rufus</i>	Caneleiro-cinzento	3	NA
Aves	Passeriformes	Tityridae	<i>Pachyramphus validus</i>	Caneleiro-de-chapéu-preto	7	NA
Aves	Passeriformes	Tityridae	<i>Pachyramphus viridis</i>	Caneleiro-verde	7	NA
Aves	Passeriformes	Tityridae	<i>Tityra cayana</i>	Anambé-branco-de-rabo-preto	3	NA
Aves	Passeriformes	Troglodytidae	<i>Troglodytes musculus</i>	Corruíra	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus albicollis</i>	Sabiá-coleira	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus amaurochalinus</i>	Sabiá-poca	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus flavipes</i>	Sabiá-una	3	NA
Aves	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-barranco	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Turdidae	<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá-laranjeira	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Arundinicola leucocephala</i>	Freirinha	3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Camptostoma obsoletum</i>	Risadinha	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Colonia colonus</i>	Viuvinha	1, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Contopus cinereus</i>	Papa-moscas-cinzento	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Elaenia sp.</i>	Guaracava	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Empidonomus varius</i>	Peítica	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Fluvicola nengeta</i>	Lavadeira-mascarada	1, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Gubernetes yetapa</i>	Tesoura-do-brejo	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Hirundinea ferruginea</i>	Gibão-de-couro	3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Knipolegus cyanirostris</i>	Maria-preta-de-bico-azulado	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Legatus leucophaeus</i>	Bem-te-vi-pirata	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Machetornis rixosa</i>	Suiriri-cavaleiro	3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Megarynchus pitangua</i>	Neinei	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Muscipira vetula</i>	Tesoura-cinzenta	3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiarchus swainsoni</i>	Irré	3	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiarchus tyrannulus</i>	Maria-cavaleira-de-rabo-enferrujado	7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiodynastes maculatus</i>	Bem-te-vi-rajado	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiophobus fasciatus</i>	Filipe	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Myiozetetes similis</i>	Bentevizinho-de-penacho-vermelho	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Phyllomyias fasciatus</i>	Piolhinho	7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Satrapa icterophrys</i>	Suiriri-pequeno	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Serpophaga subcristata</i>	Alegrinho	3	NA

Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Sirystes sibilator</i>	Gritador	7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Todirostrum cinereum</i>	Ferreirinho-relógio	2	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Tolmomyias sulphurescens</i>	Bico-chato-de-orelha-preta	2	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Tyrannus melancholicus</i>	Suiriri	2, 3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Tyrannus savana</i>	Tesourinha	2	NA
Aves	Passeriformes	Tyrannidae	<i>Xolmis velatus</i>	Noivinha-branca	7	NA
Aves	Passeriformes	Vireonidae	<i>Cyclarhis gujanensis</i>	Pitiguari	2, 3	NA
Aves	Passeriformes	Vireonidae	<i>Vireo chivi</i>	Juruviara	3, 7	NA
Aves	Passeriformes	Xenopidae	<i>Xenops minutus</i>	Bico-virado-miúdo	7	NA
Aves	Passeriformes	Xenopidae	<i>Xenops rutilans</i>	Bico-virado-carijó	3, 7	NA
Aves	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Ardea alba</i>	Garça-branca-grande	2, 3, 7	NA
Aves	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Bubulcus ibis</i>	Garça-vaqueira	1, 7	NA
Aves	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Butorides striata</i>	Socozinho	7	NA
Aves	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Egretta thula</i>	Garça-branca-pequena	7	NA
Aves	Pelecaniformes	Ardeidae	<i>Syrigma sibilatrix</i>	Maria-faceira	3, 7	NA
Aves	Pelecaniformes	Threskiornithidae	<i>Mesembrinibis cayennensis</i>	Coró-coró	1, 7	NA
Aves	Pelecaniformes	Threskiornithidae	<i>Platalea ajaja</i>	Colhereiro	1	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Celeus flavescens</i>	Pica-pau-de-cabeça-amarela	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo	1, 2, 3	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Colaptes melanochloros</i>	Pica-pau-verde-barrado	7	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Dryocopus lineatus</i>	Pica-pau-de-banda-branca	3, 7	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Melanerpes candidus</i>	Pica-pau-branco	2, 3, 7	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Picumnus cirratus</i>	Pica-pau-anão-barrado	7	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Picumnus sp.</i>	Pica-pau	2	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Picumnus temminckii</i>	Pica-pau-anão-de-coleira	3	NA
Aves	Piciformes	Picidae	<i>Veniliornis spilogaster</i>	Picapauzinho-verde-carijó	3, 7	NA
Aves	Piciformes	Ramphastidae	<i>Ramphastos dicolorus</i>	Tucano-de-bico-verde	1	NA
Aves	Piciformes	Ramphastidae	<i>Ramphastos toco</i>	Tucanuçu	1	NA
Aves	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Brotogeris chiriri</i>	Periquito-de-encontro-amarelo	2	NA
Aves	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Forpus xanthopterygius</i>	Tuim	3, 7	NA
Aves	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Pionus maximiliani</i>	Maitaca-verde	3, 7	NA
Aves	Psittaciformes	Psittacidae	<i>Psittacara leucophthalmus</i>	Periquitão-maracanã	1, 7	NA
Aves	Strigiformes	Strigidae	<i>Athene cunicularia</i>	Coruja-buraqueira	1, 2, 3, 7	NA
Aves	Strigiformes	Strigidae	<i>Megascops choliba</i>	Corujinha-do-mato	3, 7	NA
Aves	Strigiformes	Strigidae	<i>Pulsatrix koeniswaldiana</i>	Murucututu-de-barriga-amarela	3	NA
Aves	Suliformes	Anhingidae	<i>Anhinga anhinga</i>	Biguatinga	7	NA
Aves	Suliformes	Phalacrocoracidae	<i>Phalacrocorax brasilianus</i>	Biguá	1, 7	NA
Aves	Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus obsoletus</i>	Inhambuguaçu	3	NA
Aves	Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus parvirostris</i>	Inhambu-chororó	2, 3	NA
Aves	Tinamiformes	Tinamidae	<i>Crypturellus tataupa</i>	Inhambu-chintã	3	NA
Mamíferos	Carnivora	Canidae	<i>Cerdocyon thous</i>	Cachorro-do-mato	1, 2, 3, 8, 9	NA
Mamíferos	Carnivora	Felidae	<i>Leopardus pardalis</i>	Jaguatirica	3, 6, 8, 9	A
Mamíferos	Carnivora	Felidae	<i>Leopardus tigrinus</i>	Gato-do-mato-pequeno	6, 8, 9	A
Mamíferos	Carnivora	Felidae	<i>Leopardus wiedii</i>	Gato-maracajá	8	A
Mamíferos	Carnivora	Felidae	<i>Panthera onça</i>	Onça-pintada	8	A
Mamíferos	Carnivora	Felidae	<i>Puma concolor</i>	Onça-parda	3, 6, 8, 9	A
Mamíferos	Carnivora	Felidae	<i>Puma yagouaroundi</i>	Gato-mourisco	2, 8, 9	NA
Mamíferos	Carnivora	Mephitidae	<i>Conepatus semistriatus</i>	Jaritataca, zorrilho	9	DD
Mamíferos	Carnivora	Mustelidae	<i>Eira barbara</i>	Irara	3, 8, 9	NA
Mamíferos	Carnivora	Mustelidae	<i>Galictis cuja</i>	Furão	2, 8	DD
Mamíferos	Carnivora	Mustelidae	<i>Galictis sp.</i>	Furão	3	--
Mamíferos	Carnivora	Procyonidae	<i>Nasua nasua</i>	Quati	1, 3, 8	NA
Mamíferos	Carnivora	Procyonidae	<i>Procyon cancrivorus</i>	Guaxinim, mão-pelada	8, 9	NA
Mamíferos	Cetartiodactyla	Cervidae	<i>Mazama americana</i>	Veado-mateiro	3	A
Mamíferos	Cetartiodactyla	Cervidae	<i>Mazama sp.</i>	Veado	2, 9	--

Mamíferos	Cetartiodactyla	Tayassuidae	<i>Pecari tajacu</i>	Cateto	3, 6, 8, 9	QA
Mamíferos	Chiroptera	Molossidae	<i>Molossus molossus</i>	Morcego	3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Anoura caudifer</i>	Morcego	3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Artibeus lituratus</i>	Morcego	3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Artibeus planirostris</i>	Morcego	3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	Morcego	2, 3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Chiroderma doriae</i>	Morcego	3, 6	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Desmodus rotundus</i>	Morcego-vampiro	1, 2, 3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Platyrrhinus lineatus</i>	Morcego	3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Phyllostomidae	<i>Sturnira lilium</i>	Morcego	2, 3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Myotis nigricans</i>	Morcego	3	NA
Mamíferos	Chiroptera	Vespertilionidae	<i>Myotis sp. (aff. riparius)</i>	Morcego	2	NA
Mamíferos	Lagomorpha	Leporidae	<i>Sylvilagus brasiliensis</i>	Tapiti	1, 3, 9	DD
Mamíferos	Marsupialia	Didelphidae	<i>Didelphis aurita</i>	Gambá, Raposa	2, 9	NA
Mamíferos	Marsupialia	Didelphidae	<i>Didelphis marsupialis</i>	Gambá, Raposa	3	NA
Mamíferos	Marsupialia	Didelphidae	<i>Gracilianus agilis</i>	Cuíca	9	QA
Mamíferos	Marsupialia	Didelphidae	<i>Monodelphis americana</i>	Cuíca-três-listras	9	QA
Mamíferos	Marsupialia	Didelphidae	<i>Philander opossum</i>	Cuíca	3	NA
Mamíferos	Pilosa	Bradypodidae	<i>Bradypus variegatus</i>	Preguiça	9	NA

Mamíferos	Primates	Callitrichidae	<i>Callithrix aurita</i>	Sagui	3, 9	A
Mamíferos	Primates	Cebidae	<i>Alouatta fusca</i>	Bugio	1, 3, 6	NA
Mamíferos	Primates	Pitheciidae	<i>Callicebus nigrifrons</i>	Sauá	9	QA
Mamíferos	Primates	Pitheciidae	<i>Callicebus personatus</i>	Sauá	3, 6	NA
Mamíferos	Rodentia	Capromyidae	<i>Myocastor coypus</i>	Ratão-do-banhado	2, 3, 9	DD
Mamíferos	Rodentia	Caviidae	<i>Cavia aperea</i>	Preá	3, 9	NA
Mamíferos	Rodentia	Cricetidae	<i>Akodon spp.</i>	Rato-do-chão	2, 9	--
Mamíferos	Rodentia	Cricetidae	<i>Oligoryzomys spp.</i>	Rato-do-mato	2	--
Mamíferos	Rodentia	Cricetidae	<i>Oxymycterus sp.</i>	Rato-do-mato	9	NA
Mamíferos	Rodentia	Cuniculidae	<i>Cuniculus paca</i>	Paca	9	QA
Mamíferos	Rodentia	Dasyproctidae	<i>Dasyprocta azarae</i>	Cutia	3	NA
Mamíferos	Rodentia	Dasyproctidae	<i>Dasyprocta leporina</i>	Cutia	9	QA
Mamíferos	Rodentia	Erethizontidae	<i>Sphiggurus villosus</i>	Ouriço-cacheiro	3, 9	NA
Mamíferos	Rodentia	Hydrochaeridae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	Capivara	1, 2, 3, 9	NA
Mamíferos	Rodentia	Sciuridae	<i>Guerlinguetus ingrami</i>	Esquilo, Serelepe	9	NA
Mamíferos	Rodentia	Sciuridae	<i>Sciurus sp.</i>	Esquilo, Serelepe	1, 3	NA
Mamíferos	Xenarthra	Dasypodidae	<i>Cabassous tatouay</i>	Tatu-do-rabo-mole	9	DD
Mamíferos	Xenarthra	Dasypodidae	<i>Dasypus novemcinctus</i>	Tatu-galinha	2, 3, 9	NA
Mamíferos	Xenarthra	Dasypodidae	<i>Euphractus sexcinctus</i>	Tatu-peba	2, 9	NA
Mamíferos	Xenarthra	Myrmecophagidae	<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim	2, 6	NA
Peixes	Characiformes	Anostomidae	<i>Leporinus amblyrhynchus</i>	Aracu	6	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Astyanax altiparanae</i>	Lambari-do-rabo-amarelo	2, 8	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Astyanax bockmanni</i>	Lambari	8, 10	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Astyanax eigenmanniorum</i>	Lambari	2	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Astyanax paranae</i>	Lambari	5, 8, 10	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Astyanax scabripinnis</i>	Lambari	2	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Astyanax sp.</i>	Lambari	5, 8	--
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Bryconamericus stramineus</i>	Lambari	8, 10	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Hypheosobrycon bifasciatus</i>	Lambari-limão	10	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Oligosarcus paranaensis</i>	Lambari-bocarra	5, 8	NA
Peixes	Characiformes	Characidae	<i>Pseudocorynopoma heterandria</i>	Garrida	10	A
Peixes	Characiformes	Crenuchidae	<i>Characidium gomesi</i>	Mocinha	2, 5, 8, 10	NA
Peixes	Characiformes	Crenuchidae	<i>Characidium oiticicai</i>	Charutinho	5, 6, 8, 10	A
Peixes	Characiformes	Erythrinidae	<i>Hoplias malabaricus</i>	Traíra	2, 5, 8, 10	NA
Peixes	Characiformes	Parodontidae	<i>Apareiodon affinis</i>	Charuto	6	NA
Peixes	Characiformes	Parodontidae	<i>Apareiodon ibitiensis</i>	Canivete	6	NA
Peixes	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	<i>Phalloceros caudimaculatus</i>	Guaru	2	NA

Peixes	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	<i>Phalloceros harpagos</i>	Guaru	5, 8	NA
Peixes	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	<i>Phalloceros reisi</i>	Guaru	5, 8	NA
Peixes	Cyprinodontiformes	Poeciliidae	<i>Phalloceros</i> spp.	Guaru	6, 10	NA
Peixes	Gymnotiformes	Gymnotidae	<i>Gymnotus carapo</i>	Tuvira	2, 8, 10	NA
Peixes	Perciformes	Cichlidae	<i>Geophagus brasiliensis</i>	Cará	2, 5, 8, 10	NA
Peixes	Siluriformes	Callichthyidae	<i>Callichthys callichthys</i>	Camboja	2, 5, 8	NA
Peixes	Siluriformes	Callichthyidae	<i>Corydoras aeneus</i>	Pedrinha	2, 8	NA
Peixes	Siluriformes	Heptapteridae	<i>Cetopsorhamdia iheringi</i>	Bagrinho	8, 10	NA
Peixes	Siluriformes	Heptapteridae	<i>Imparfinis mirini</i>	Bagrinho	8, 10	NA
Peixes	Siluriformes	Heptapteridae	<i>Rhamdia quelen</i>	Jundiá	1, 2, 5, 8, 10	NA
Peixes	Siluriformes	Loricariidae	<i>Hisonotus depressicauda</i>	Cascudo	8, 10	NA
Peixes	Siluriformes	Loricariidae	<i>Hypostomus ancistroides</i>	Cascudo	2, 5, 8	NA
Peixes	Siluriformes	Loricariidae	<i>Hypostomus</i> spp.	Cascudo	1, 6, 10	NA
Peixes	Siluriformes	Loricariidae	<i>Neoplecostomus paranensis</i>	Cascudinho	5, 8, 10	NA
Peixes	Siluriformes	Loricariidae	<i>Pareiorhina</i> sp.	Cascudo	5, 8, 10	--
Peixes	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus brasiliensis</i>	Cambeva, Sobe-serra	8	NA
Peixes	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus</i> cf. <i>paolence</i>	Cambeva-do-Tietê	6	A
Peixes	Siluriformes	Trichomycteridae	<i>Trichomycterus</i> sp.	Cambeva, Sobe-serra	5, 6, 8, 10	--
Peixes	Synbranchiformes	Synbranchidae	<i>Synbranchus marmoratus</i>	Mussum	8	NA
Répteis	Amphisbaena	Amphisbaenidae	<i>Amphisbaena alba</i>	Cobra-cega	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Apostolepis assimilis</i>	Falsa-coral	2, 6	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Chironius bicarinatus</i>	Cobra-cipó	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Chironius exoletus</i>	Cobra-cipó	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Dipsas bucephala</i>	Dormideira	3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Dipsas indica</i>	Dormideira	2	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Echianthera affinis</i>	Corredeira-do-mato	2	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Erythrolamprus aesculapii</i>	Falsa-coral	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Erythrolamprus miliaris</i>	Cobra-d'água	1, 2, 3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Erythrolamprus poecilogyrus</i>	Cobra-do-lixo	2, 6	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Oxyrhopus guibei</i>	Falsa-coral	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Philodryas olfersii</i>	Cobra verde	2, 3	DD
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Philodryas patagoniensis</i>	Parelheira	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Sibynomorphus mikanii</i>	Dormideira	2	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Sibynomorphus neuwiedii</i>	Dormideira	2	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Spilotes pullatus</i>	Caninana	2, 3	NA

Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Taeniophallus affinis</i>	Cobra-de-cabeça-preta	3	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Thamnodynastes sp</i>	Corre campo	2	NA
Répteis	Squamata	Colubridae	<i>Xenodon neuwiedii</i>	Quiriripitá	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Gymnophthalmidae	<i>Cercosaura schreibersii</i>	Lagartinho-do-chão	2, 3	A
Répteis	Squamata	Leiosauridae	<i>Enyalius iheringi</i>	Camaleãozinho	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Leiosauridae	<i>Urostrophus vautieri</i>	Camaleãozinho	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Scincidae	<i>Mabuya frenata</i>	Lagartixa	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Teiidae	<i>Ameiva ameiva</i>	Bico doce	2	NA
Répteis	Squamata	Teiidae	<i>Tupinambis sp</i>	Teiú	1, 2	NA
Répteis	Squamata	Teiidae	<i>Tupinambis teguixin</i>	Teiú	2, 3	NA
Répteis	Squamata	Viperidae	<i>Bothrops jararaca</i>	Jararaca	1, 2, 3	NA
Répteis	Squamata	Viperidae	<i>Crotalus durissus</i>	Cascavel	2, 3	NA

* FONTES:

1. Levantamento primário elaborado por esta Secretaria com base em observação direta ocasional (2015, 2016).
2. P.A. BRASIL GESTÃO AMBIENTAL LTDA, 2006. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Complexo Automotivo de Testes e Lazer SP Races.
3. MORELLATO, L.P.C. 1992. História natural da Serra do Japi: ecologia e preservação de uma área florestal no sudeste do Brasil. Editora da UNICAMP/FAPESP.
4. RIBEIRO, R.D.S., EGITO, G.T.B.T.D. & HADDAD, C.F.B. 2005. Chave de identificação: anfíbios anuros da vertente de Jundiá da Serra do Japi, Estado de São Paulo. Biota Neotropica, 5(2), 235-247.
5. YOSHIDA C.E. & UIEDA V.S. 2014. The importance of a Biosphere Reserve of Atlantic Forest for the conservation of stream fauna. Brazilian Journal of Biology 74: 382-394.
6. Base de dados SpeciesLink. Disponível em: <<http://www.splink.org.br/index?lang=pt>>.
7. WikiAves – A Enciclopédia das Aves do Brasil. Disponível em: <<http://www.wikiaves.com.br/especies.php?t=c&c=3508405>>.
8. VASCONCELLOS-NETO, J., POLLI, P.R. & PENTEADO-DIAS, A.M. 2012. Novos olhares, novos saberes sobre a Serra do Japi: Ecos de sua biodiversidade. Editora CRV, Brasil.
9. CARVALHO, W. D., GODOY, M. S. A. M., ADANIA, C. H. & ESBÉRARD, C. E. L. 2013. Assembléia de mamíferos não voadores da Reserva Biológica Serra do Japi, Jundiá, São Paulo, sudeste do Brasil. Bioscience Journal, 29(5), 1370-1387.
10. ROLLA, A. P. P. R. 2008. A ictiofauna da Serra do Japi (SP): bases para conservação. Dissertação de Mestrado em Aquicultura e Pesca. São Paulo: Instituto de Pesca - APTA - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. 177 p.

** Categoria de ameaça no Estado de acordo com o Decreto Estadual 60133/2014:

A = ameaçada; QA = quase ameaçada; DD = deficiente de dados; NA = não ameaçada (ou não listada no Decreto); — = dados de identificação insuficientes para avaliação.



Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP
Lei Municipal nº 1604 - 17/Mar/2003

Henrique Martin
Prefeito Municipal

Ricardo Bizetto
Jornalista Responsável
MTB - 54020

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
IMPRESSÃO:
EDITORIA PERISCÓPIO LTDA